



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2010

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 877/2010,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos, da Tabela de Remuneração dos Professores e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Derrubadas, a partir de 1º de outubro de 2010, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 538,88	R\$ 269,44
02	R\$ 567,31	R\$ 283,65
03	R\$ 634,01	R\$ 317,00
04	R\$ 747,78	R\$ 373,89
05	R\$ 861,38	R\$ 430,69
06	R\$ 974,86	R\$ 487,43
07	R\$ 1.088,83	R\$ 544,41
08	R\$ 1.202,50	R\$ 601,25
09	R\$ 1.316,26	R\$ 658,13
10	R\$ 1.771,18	R\$ 885,59

II – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

	NÍVEL 1
CLASSE A	R\$ 523,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

III - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
A	Mínimo (5%)	R\$ 26,16
B	Médio (10%)	R\$ 52,32
C	Máximo (15%)	R\$ 78,48

IV - TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	78,48	130,81	183,13
Vice-Direção	--	--	78,48

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

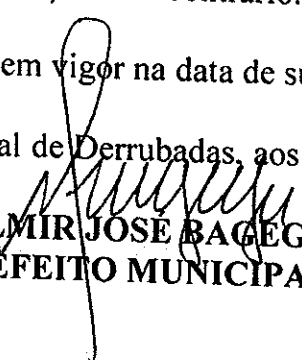
Prefeito		R\$ 8.341,26
Vice-Prefeito	a	R\$ 4.169,03
	b	R\$ 4.169,03
	c	R\$ 835,09
Secretários		R\$ 2.579,45
Vereadores		R\$ 1.579,88
Presidente da Câmara		R\$ 2.369,82

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

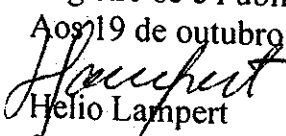
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de outubro de

2010.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de outubro de 2010.


Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.

